

DECRETO N.º 45.296, DE 07/11/2023.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A
SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEGUINTE DA LEI N.º 3.356, 20/10/2010, E,

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ESTEVE DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE 12/08/2019 A 03/02/2021, DENTRO DO PERÍODO DE SUA AVALIAÇÃO, CONFORME PORTARIA N.º 16.084/2019 E PORTARIA N.º 17.188/2021;

CONSIDERANDO QUE POR ESTE MOTIVO A SERVIDORA QUE FAZIA JUS A AVALIAÇÃO PARA UMA POSSÍVEL PROGRESSÃO EM 03/2022, TEVE SEU PERÍODO POSTERGADO E NÃO FOI AVALIADA; CONSIDERANDO QUE APÓS IMPLEMENTAÇÃO DO PERÍODO PARA A AVALIAÇÃO, QUE SE DEU EM 08/2023, A SERVIDORA FOI AVALIADA E ALCANÇOU A PONTUAÇÃO NECESSÁRIA PARA A PROGRESSÃO.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora MARIA SOLANGE DOS SANTOS WAICHERT, matrícula 16919, cargo de Professor Suporte Pedagógico, **Nível II, Padrão “D”**, Progressão por Merecimento passando para **Nível II, Padrão “E”**, a partir de 01/08/2023, conforme Processo n.º 42.138/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/08/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de novembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

